



Em 31 de março de 2015.

ASSUNTO: Delegação de poderes para Ordenador de Despesas do IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de janeiro de 2015


REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Delegar ao servidor **ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO**, Diretor de Administração e Finanças, portador do RG nº 2116042-3, poderes para assinar como Ordenador de Despesas do IAPAR, a partir de 01 de janeiro de 2015.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente